



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli**, **REITERANDO A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 1697/2019**, sugerindo as seguintes providências para o **Centro Municipal de Educação Menino Jesus**, localizada na Rua José Francisco Silva, 301 - Vila Rio Grande.

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 - Programa: 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Ação 2326: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais.

- **TROCA DOS BEBEDOUROS** - O bebedouro é muito velho e está com infiltrações.
- **TROCA E OU MANUTENÇÃO DO TELHADO** – O telhado está com problema causando infiltrações nas salas de aula.
- **RETIRADA DO FERRO DA ANTIGA LIXEIRA EM FRENTE AO CMEI** – A retirada do ferro onde se encontrava a antiga lixeira deveria ter sido retirada quando a nova foi instalada, o ferro fica em frente ao Cmei e crianças passam por ele na entrada e saída dos períodos de aula, podendo causar acidentes.
- **REFORMA COMPLETA DA COZINHA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS JANELAS E PORTAS** – A cozinha é antiga e necessita de uma reforma com trocas das portas e janelas.
- **TROCA DOS VIDROS QUEBRADOS** – Há vários vidros quebrados, que podem vir a causar acidentes graves tanto com as crianças, quanto com os funcionários.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 -CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

- **EXTRAÇÃO DA ARVORE EM FRENTE AO CMEI** – A extração da Arvore, se faz necessária por ser uma arvore de grande porte, que esta quebrando a calçada, onde segundo informações, várias pessoas já caíram e os galhos estão caindo e danificando o patrimônio.

P. Deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 11 de março de 2020.

EDSON BATTILANI

Vereador